



ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Rua Tamekichi Takano, 695 – Centro – Registro / SP

CNPJ Nº 64.037.930/0001-00

TEL: (13) 3821-7020 e (13) 3822-1842

RESOLUÇÃO Nº 005/2022

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE E ATENDIMENTO DA ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL – OMSS NOS DIAS DOS JOGOS DA COPA DO MUNDO FIFA/2022.

GRASIELLE GONÇALVES DA COSTA, Presidente da Organização Municipal de Seguridade Social - OMSS, nomeada pela Portaria n.º 056/2021 de 12 de agosto de 2021, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e especialmente a Lei Municipal n.º 239 de 31/10/2001, considerando o Decreto Municipal nº 3.437 de 01 de novembro de 2022,

RESOLVE,

Artigo 1º - O horário de expediente da Organização Municipal de Seguridade Social – OMSS, nos dias úteis em que ocorrer a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA/2022, será cumprido na seguinte conformidade:

I – Das 08:00 às 14:00 horas (ininterruptas) – quando os jogos ocorrerem a partir das 16:00 horas (horário de Brasília/DF.);

II – Das 08:00 às 12:00 horas – quando os jogos ocorrerem a partir das 13:00 horas (horário de Brasília/DF.)

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL, em 08 de novembro de 2022.

GRASIELLE GONÇALVES DA COSTA
Presidente

GISLENE MORAES DE OLIVEIRA
Diretora Geral